



## CÂMARA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA

Praça Getúlio Vargas, 71 - Fone/Fax (046) 252-1122

85.530-000 - Clevelândia - Paraná

### PORTARIA Nº003/2005

MARCOS ANTONIO LOYOLA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS PRERROGATIVAS LEGAIS E COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 36 DA RESOLUÇÃO Nº001/90 DE 13 DE DEZEMBRO DE 1990

#### RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer horário de expediente administrativo interno da Câmara Municipal de Clevelândia das 08:00 as 11:30 horas e das 13:30 as 18:00 horas de Segunda a Sextas feiras.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Clevelândia em 03 de janeiro de 2005.

MARCOS ANTONIO LOYOLA  
Presidente do Legislativo